



Câmara mantém veto a reajuste de defensores públicos federais

A Câmara dos Deputados manteve, por insuficiência de votos, o veto total ao projeto de lei da Defensoria Pública da União (DPU) que aumentava o salário do defensor público-geral federal de R\$ 31.090 para R\$ R\$ 31.557,21 a partir de 1º de julho de 2016. Houve 225 votos pela derrubada do veto, mas eram necessários 257. Outros 127 deputados votaram a favor do veto.

Pelo texto, o reajuste teria impacto também nas demais categorias que compõem a carreira de defensor público federal — defensor de 2ª categoria (início de carreira), de 1ª categoria (intermediário) e especial (final) —, que têm faixas salariais com diferenças de 5% entre elas.

O maior índice de reajuste (67%) foi aplicado à remuneração da segunda categoria, aumentando o respectivo subsídio de R\$ 17.330,33 para R\$ 28.947,55 a partir de 2018.

Ao vetar o projeto, o presidente Michel Temer justificou que o texto fixava “percentuais muito superiores aos demais reajustes praticados para o conjunto dos servidores públicos federais”, além de ultrapassar a inflação projetada para o período e incluir regra de vinculação remuneratória, “em dissonância à política de ajuste fiscal que se busca implementar”. *Com informações da Agência Câmara.*

Date Created

18/10/2016